



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 342/2015

Os Vereadores, que esta subscrevem em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requerem que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indicamos à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, determine a construção de um muro e providencie a iluminação dentro e fora da Creche do Jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a presente indicação tem por objetivo esclarecer a importância do muro para preservar essa obra. A empresa conveniada já terminou a obra e deixou um funcionário encarregado da segurança, porém ele deixará seu cargo, tornando o local responsabilidade da prefeitura para cuidar da segurança deste patrimônio.

Pode constatar alguns maus tratos que a escola vem sofrendo, como sujeira nas paredes, vidros quebrados e local para uso de drogas e outras coisas ilícitas.

É conveniente preservar este patrimônio, pois ele demonstra o progresso do município.

A iluminação de certa forma é para se ter mais segurança tanto para os moradores e para os funcionários da escola.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Miguel Pereira Domingues
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador



